



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

EM ANEXO - CONTRATO PADRÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDAS DE PRODUTOS À ÓRGÃO PÚBLICO.

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 13/2010

Processo Administrativo nº 07/10/48176

Interessado: S. M. de Saúde

Modalidade: Contratação Direta nº 82/07

Termo de Contrato nº 15/08

Termo de Aditamento de Contrato nº 02/09

Contrato ECT n.º 9.91.21.9968-5

Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT pelo prazo de 12 meses para prestação de serviços e venda de produtos para a Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 31/01/2010.

Valor Estimado: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Dotação Orçamentária:

081000/08110.10.122.1009.4188.081001.339039.0101.310-000, conforme fls. 470 do processo em epígrafe.

Campinas, 29 de janeiro de 2010.



SMA - Coordenadoria Setorial de Procedimentos Legais - Palácio dos Jequitibás - Avenida Anchieta, 200 Centro - 6º andar - Campinas - SP - CEP 13015-904 - Tel (19) 2116-0403



SAVV/GEVAR/DR/SPI	
Termo Aditivo n.º	133/2010
Data:	29/01/2010 Ass.:

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 9912199685, QUE ENTRE SI FAZEM PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS		
CNPJ/MF: 51.885.242/0001-40	Inscrição Estadual: ISENTO	
Nome Fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	Ramo de Atividade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	
Endereço: AVENIDA ANCHIETA, 200		
Cidade: CAMPINAS	UF: SP	CEP: 13015-904
Telefone: (19) 2116-0209	FAX: (19)	Endereço Eletrônico:
Nome do Responsável: JOSE FRANCISCO KERR SARAIVA		
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	RG: 6.381.993	CPF: 983.189.188-00

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº. 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: Diretoria Regional São Paulo Interior	CNPJ/MF/DR/SPI: 34.028.316/7101-51	
Endereço: Praça Dom Pedro II, nº. 4-55		
Cidade: Bauru	UF: SP	CEP: 17015-905
Telefone: (014) 4009-3648	FAX: (014) 4009-3647	Endereço Eletrônico: gevar-spi@correios.com.br
Gerente Comercial: MARCOS VENICIO BARBOSA DA COSTA		
RG: 18.036.882	CPF: 137.239.058-89	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto na Lei 8.666/93, o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº. 9912199685**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:





CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 31 de janeiro de 2010 até 30 de janeiro de 2011, em conformidade com sua cláusula contratual – da vigência e nos termos do art. 57, e seus incisos, da Lei 8.666/93 e atualizações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Alterar, no preâmbulo, o representante legal da contratada, que passa a ser:

Gerente Comercial: REGINALDO VENANCIO DE GODOY	
RG: 45.360.849	CPF: 098.094.748-06

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do contrato originário, lavrado em 31 de janeiro de 2008, que não foram expressamente alteradas por este TERMO ADITIVO.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Bauru/SP, 27 de janeiro de 2010

PELA CONTRATANTE:



JOSE FRANCISCO KERR SARAIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SAÚDE


PELA ECT:



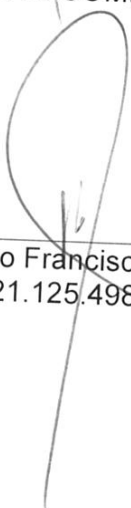
REGINALDO VENANCIO DE GODOY
GERENTE COMERCIAL

Amarildo dos Santos
Mat.: 8.107.432-8
DR/SPI

TESTEMUNHAS:



NOME: Juliana Rodrigues da Silva
CPF: 777.575.808-20



NOME: Norberto Francisco de Souza
CPF: 721.125.498-04

